

Aviso n.º 16867/2010**Referência DRH/DN/26/2010**

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de selecção para recrutamento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Director do Núcleo de Estudos e Projectos, do Gabinete de Apoio Técnico, do Instituto da Segurança Social, I. P.

A indicação dos respectivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicação na BEP.

11-08-2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

203611063

Aviso n.º 16868/2010**Referência DRH/DD/25/2010**

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal de selecção para recrutamento de cargo de direcção intermédia de 1.º grau, Director do Gabinete de Apoio Técnico, dos Serviços Centrais, do Instituto da Segurança Social, I. P.

A indicação dos respectivos requisitos de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicação na BEP.

11-08-2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

203611071

**PARTE J2****MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Governo Civil de Bragança****Despacho n.º 13584/2010**

Nos termos do disposto nas alíneas *a)* e *c)* do n.º 1 do artigo 47.º e do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, tendo em consideração a previsão de verba no orçamento para o corrente ano, torna-se pública a alteração do posicionamento remuneratório, por opção gestionária, relativamente aos seguintes trabalhadores que exercem funções públicas, inseridos no Mapa do Pessoal do Governo Civil de Bragança:

1 — Trabalhadora que embora tenha beneficiado, em 2009, de alteração de posicionamento remuneratório, volta a beneficiar em 2010, ouvida a Comissão Coordenadora da Avaliação, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 48.º, n.º 1, da Lei n.º 12-A/2008, de 27-2. A trabalhadora elaborou a Proposta do Manual de Procedimentos Contabilísticos, que é uma excelente base de trabalho e uma ferramenta importante para proporcionar adequada resposta deste Governo Civil ao Plano de Combate à Corrupção.

Nome	Posi. remuneratória	Nível remuneratório
Rita Maria Alves do Nascimento Quitério. . .	12.ª	17

2 — Trabalhadora, que há cinco anos não beneficia de qualquer alteração do seu posicionamento remuneratório. A Trabalhadora em causa, tem tido bom desempenho mesmo em sectores que vão além do seu normal conteúdo funcional. Tem vindo a desempenhar funções no apoio ao utente, fazendo-o com cortesia e com sentido de serviço público, honesto e transparente.

Nome	Posi. remuneratória	Nível remuneratório
Maria Bárbara Fernandes.	2.ª	2

O presente Despacho de Opção Gestionária produz efeitos desde 01 de Janeiro de 2010.

Bragança, 01 de Maio de 2010. — O Governador Civil, *Jorge Manuel Nogueiro Gomes*.

203613089

FREGUESIA DE LAMEGO (ALMACAVE)**Aviso n.º 16869/2010****Alteração de Posicionamento Remuneratório**

Para os devidos efeitos previstos no n.º 4 do artigo 48 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, a Freguesia de Almacave, em reunião realizada em 2 de Agosto de 2010, deliberou a alteração do posicionamento remuneratório da funcionária Olívia de Lurdes Santos Malaia, Técnica Superior, para a posição 4, nível 23, com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2010, atendendo que a verba prevista no orçamento de 2010 comporta o pagamento de encargos anuais com as remunerações, bem como, a presente alteração de posição remuneratória.

A funcionária obteve, nas avaliações de desempenho, relativas aos anos 2008 e 2009, a menção de Excelente, pois executou com rigor, eficiência e eficácia todas as tarefas que lhe foram atribuídas, pela dedicação, sentido de responsabilidade e disponibilidade permanente demonstrado no desempenho das suas funções.

Esta deliberação produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

Almacave — Lamego, 11 de Agosto de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia de Almacave, *António Manuel de Magalhães Rodrigues Lourenço*.

303593625